LEI Nº 2.546, de 24 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre a reajuste no piso salarial dos servidores públicos municipais lotados no cargo de professor do Quadro do Magistério Municipal que especifica e dá providências."

O Senhor **DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o reajuste no piso salarial dos servidores públicos municipais lotados no cargo de professor do Quadro do Magistério Municipal.

Art. 2° - Fica reajustado em 21,012% (vinte e um inteiros e doze milésimos por cento) o piso salarial dos servidores públicos municipais lotados no cargo de Professor do Quadro do Magistério municipal, equivalendo a R$ 3.536,44 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para a Carga Horária Semanal de 32 (trinta e duas) horas semanais.

Parágrafo Único: O valor da revisão geral será aplicado sobre os vencimentos base do servidor na ativa entendidos aos aposentados no cargo de professor, conforme previsto no art. 7º da EC 41/2003.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária próprias de Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Obrigações Intra OFSS, consignadas no orçamento vigente LOA n° 2.526/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de janeiro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2023.01.24 16:39:41 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIKA ROSSETTO DA FONSECA
Data: 24/01/2023 15:41:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta